



NOTA DE APOIO AO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO

O MOVIMENTO NACIONAL DE MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO – **MNMMP**, coletivo que congrega quase 400 membras, entre Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais e do Distrito Federal; Procuradoras, Procuradoras Regionais e Subprocuradoras-Gerais do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho; e Procuradoras dos Ministérios Públicos dos Tribunais de Contas, **CONSIDERANDO** que, nos termos do **disposto no artigo 128 da Constituição Federal**, ao Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbe a defesa do regime democrático, **VEM EXTERNAR** sua **IRRESTRITA CONFIANÇA E APOIO INTEGRAL AO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO**, que sempre aclamou o exercício seguro e livre do voto, ao tempo em que **REPUDIA VEEMENTEMENTE OS ATAQUES À AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO, À CREDIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL E, SOBRETUDO, AO REGIME DEMOCRÁTICO.**

Este coletivo **confia na adoção das providências pertinentes**, de forma a repelir as inadmissíveis condutas que afrontam o Estado Democrático de Direito e **para que prevaleçam os ditames da Constituição Federal** e seja alcançado o objetivo fundamental de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, **com a garantia da regularidade das eleições e do respeito e consagração da vontade popular e da democracia brasileira.**

Brasília-DF, 19 de julho de 2022.

COMITÊ DA COORDENAÇÃO NACIONAL